

Portaria nº 496/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24663P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **MARLECIO ALEXANDRE DOS REIS**, C.P.F: 531.483.126-00, RG: 534877 SSP/RO, Cadastro nº 834110, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I,II,III, IV e paragrafo único da Lei Complementar 404/2010. A partir de 01 de dezembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

NOEL LEITE DA SILVA

Diretor-Presidente em Substituição